

PORTARIA Nº 181/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-141, BRIGADEIRO IVO BORGES, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade/Subúrbio:

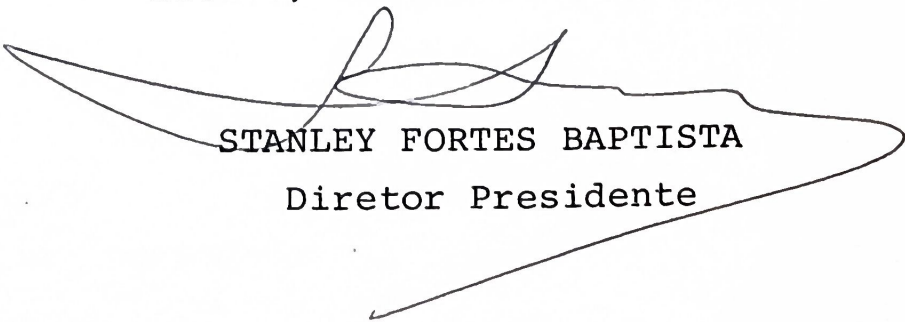
Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno), Rua São João, Praça das Cinco Pontas, Rua Vidal de Negreiros, Rua Imperial, Ponte de Afogados, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Ponte Motocolombô, Av. Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, Av. Armino Moura, Av. Bernardo Vieira de Melo, Av. Cândido Ferreira, Rua Ulisses Montarroyos (Antiga Abel Amado), Rua Cel. Waldemar Basgal, Rua Floriano Peixoto (Terminal).

b) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua Floriano Peixoto (Terminal), Rua Cel. Waldemar Basgal, Rua Ulisses Montarroyos, Av. Cândido Ferreira, Av. Bernardo Vieira de Melo, Rua Cavalheiro, Av. Boa Viagem, Av. Armino Moura, Estrada da Batalha, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombô, Av. Sul, Cais de Santa Rita (Ponto de Retorno).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 28 de fevereiro de 1981.

Recife, 27 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA

Diretor Presidente